

DELIBERAÇÃO Nº 087– 13/05/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A solicitação do município de Piên para mudança de gestão da Gestão Estadual para Gestão Plena do Sistema;
- Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 007 de 09/05/2016;
- Deliberação nº 019/16 da CIB/Regional aprovando o pleito do município;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão quanto à mudança de gestão, a partir da competência maio/2016, bem como indicando o valor de R\$ 23.360,82(vinte e três mil trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), referente ao Teto Ambulatorial e R\$ 32.755,17(trinta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), referente ao teto hospitalar, perfazendo o total de R\$ 56.115,99 (cincoenta e seis mil cento e quinze reais e noventa e nove centavos)

Aprova “AD Referendum” o pleito de mudança da Gestão Estadual para a Gestão Plena do Sistema, do município de Piên, a partir da competência maio 2016 e que a média mensal para o teto financeiro da MAC assistência será de R\$ 56.115,99 (cincoenta e seis mil cento e quinze reais e noventa e nove centavos)

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual